



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /2025

Constitui a CEV para tratar junto com o Executivo Municipal e órgãos Estaduais e Federais, referente a Proposta de Revisão dos Limites da Área do Porto de Santos (Poligonal).

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo uma Comissão Especial, composta por três vereadores, com o objetivo de acompanhar tudo relacionado à “Proposta de Revisão dos Limites da Área do Porto de Santos (Poligonal)”, que compreende aproximadamente 6,2 milhões de metros quadrados em São Vicente.

Art. 2º Estabelecer diálogo com os órgãos responsáveis pelo Porto de Santos, Governo Federal, Governo Estadual e Municipal para garantir transparência e participação do município nas decisões;

Art. 3º Acompanhar todas as etapas do processo, incluindo estudos técnicos, licitações, obras, impactos socioeconômicos e ambientais, destinação de recursos e investimentos decorrentes do processo, visando benefícios diretos para São Vicente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Martim Afonso de Souza,

Em 06 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO PAULINO

WAGNER CABEÇA

RODRIGO DIGÃO

FELIPE ROMINHA

DIEGO BAGRE



VEREADOR

FERNANDO PAULINO

SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!

Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

☎ (13) 99723-9191 | 📱 @fernandopaulinofp